



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 130/2016

Data: 19.04.2016

Ementa: instaura Tomada de Contas Especial e constitui Comissão para apuração de danos ao erário municipal, nos termos do processo nº 243008/03 – TCE/PPR.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais emanadas da Lei Orgânica Municipal, e, considerando as determinações exaradas no Acórdão nº 4038/15, TCE/PR, 2ª Câmara, autos nº 243008/03,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar eventuais danos ao erário municipal, nos termos do Acórdão nº 4083/15, exarado nos autos de prestação de contas apresentado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde de Umuarama, autuado sob o nº 243008/03, exercício de 2002.

Art. 2º Criar Comissão para apurar eventuais danos ao erário, bem como, designar os servidores abaixo relacionados para a sua composição.

Presidente	Mylene Meyre Rojas Ortelhado – Contadora Municipal
Membros	Alessandro Alves de Andrade – Departamento Jurídico Antonio Carlos Alves – Secretaria Municipal de Fazenda Humberto José Pedra Gonzalez - Coordenadoria de Controle Interno José Gonçalves Dias Neto – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º Designar a Coordenadoria de Controle Interno Municipal para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, devendo seu parecer integrar o relatório apresentado pela Comissão de Apuração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10649 de 20.04.2016 – página C 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0984 de 20.04.2016